



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N. _____ Seção 2,
pág. _____ de
_____/_____/_____

PORTARIA Nº 1.338/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 009918/2012 - 64**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **VALEDI GOMES CAMORIM**, viúvo da servidora **MARIA DO SOCORRO VIEIRA CAMORIM**, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, Classe de Adjunto IV, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **03 de março de 2012**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 17.04.2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor